

**ATA N.º 020/2013**  
**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 013/2013**  
**DIA 20/05/2013**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (20/05/2013), nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito no Palácio do Território do Iguaçu, às dezenove horas, sob a Presidência da vereadora - **IVONE PORTELA**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir constatando haver número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o senhor Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos senhores vereadores: 1 - Presidenta - **IVONE PORTELA**; 2 - Vice Presidente – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 3 - Primeiro Secretário – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 4 - Segundo Secretário – **EVERSON MESQUITA** e demais vereadores do plenário, sendo: 5 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 6 - **DANIEL GIACOBO**; 7 - **DARCI MASSUQUETO**; 8 - **ELTON VICENTE RUTHS**; 9 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 10 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 11 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI**; 12 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. Registre-se com pesar a ausência do vereador - **SILMAR APARECIDO DE CAMARGO**, tendo em vista o seu falecimento na data do dia 08 de maio, vítima de infarto fulminante. Em seguida em pé em sinal de respeito ao criador e em homenagem póstuma pelo falecimento do vereador Silmar Camargo de mãos dadas foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Ato contínuo a senhora presidenta solicitou do vereador Júnior Gurtat, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA da Sessão Ordinária nº 012/2013**, do dia 06/05/2013, não havendo ressalvas fica a mesma aprovada, publique-se e arquite-se. Foi lido o seguinte expediente recebido: **Projeto de Lei nº. 013/2013**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de bens públicos municipais para atendimento de interesse público, baixe-se a comissão de constituição e justiça. **Projeto de Lei nº. 014/2013**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de terreno com benfeitorias, ao Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR., baixe-se a comissão de constituição e justiça, obras e serviços públicos. **Projeto de Lei nº. 016/2013**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo

Municipal a alienar bens inservíveis do Próprio Municipal e estabelece outras providências, baixe-se a comissão de constituição e justiça, obras e serviços públicos, finanças e orçamento. **Projeto de Lei nº. 017/2013**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial sobre o vencimento básico dos Servidores do Município, na ordem de 7%, baixe-se a comissão de constituição e justiça, finanças e orçamento. **Projeto de Lei nº. 019/2013**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio com a APMF do Colégio Estadual Vila Industrial, na ordem de 13.000,00, baixe-se a comissão de constituição e justiça, finanças e orçamento. **Parecer nº. 045/2013**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria do vereador Carlos A. Machado "Magrão", súmula: Altera a redação do artigo 6º, da Lei Municipal nº 004/2013, opina pela "**tramitação**", junte-se ao Projeto a que se refere. **Leitura das Indicações de nºs. 219 a 234/2013**, de autoria de diversos vereadores, aprovadas, oficie-se conforme o solicitado. Foram **EXPEDIDOS** os seguintes documentos: **Ofício nº. 114/2013**, de autoria: Poder Legislativo, súmula: Envia ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis o seguinte Projeto de Lei nº 014/2013 que autoriza o Poder executivo a alterar a Lei Municipal nº 006/2012 que trata dos cargos comissionados. **Ofício nº. 115/2013**, de autoria: Poder Legislativo, súmula: Envia ao Poder Executivo para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente aprovado por este Poder o REQUERIMENTO Nº 026/2013 de autoria do vereador Everson Mesquita que Requer do Poder Executivo Municipal: Informações, sobre a LICITAÇÃO Nº 033/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA NO QUADRO URBANO E TAMBÉM NAS ESCOLAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. **Ofício nº. 116/2013**, de autoria: Poder Legislativo, súmula: Envia ao Executivo Municipal para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente aprovadas por este Poder as INDICAÇÕES NºS 205 A 218/2013 de autoria de diversos vereadores, arquivem-se. Constatando a senhora presidenta não haver nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Inscrito para fazer uso da tribuna, o Sr. Wiliam Adolfo Schroeder, Presidente da UAD - UNIVERSITÁRIOS ASSOCIADOS DO DINÃO, quando fará um relato dos primeiros meses

da nova forma de gestão do transporte para os universitários. Nada mais havendo a se tratar passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**, matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 004/2013**, de autoria do vereador Everson Mesquita, cuja súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO VALE PIQUIRIGUAÇÚ - AENVAPI, "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **Projeto de Lei nº 005/2013**, de autoria do vereador Magrão e demais vereadores, cuja súmula: Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 037/2012 que dispõe sobre a constituição e formação do "BAIRRO CIDADE ALTA", "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **Projeto de Lei nº 007/2013**, de autoria do vereador Laureci Leal e demais vereadores, cuja súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - UNIÃO, "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **Projeto de Lei nº 008/2013**, de autoria do vereador Laureci Leal e demais vereadores, cuja súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE LARANJEIRAS DO SUL - AACV, "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **Projeto de Lei nº 008/2013**, de autoria do vereador Elton e demais vereadores, cuja súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CORDEIRO E BOM JESUS, "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2013**, de autoria do vereador Júnior Gurtat e demais vereadores, cuja súmula: Altera a redação do Artigo 31 da Lei Urgência Municipal que passará a ter a seguinte redação, "**Art. 31. A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, constituindo crime de responsabilidade a recusa o não atendimento no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa**", o qual após amplamente apreciado e debatido pelo plenário foi o mesmo colocado em votação simbólica conforme prevê a legislação vigente, tendo sido do ele "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário,

faça-se a Lei. Nada havendo a se tratar em segunda e última discussão e votação, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada consta. Não havendo nada mais a se tratar em trabalhos da ordem do dia, passou às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos sobre vários assuntos em especial com pesar lamentaram o falecimento prematuro do vereador Silmar Camargo ocorrido no último dia 08 de maio, vítima de infarto fulminante. Na sequência a senhora Presidente solicita aos presentes UM MINUTO DE SILÊNCIO E VOTOS DE PESAR, em homenagem póstuma ao grande vereador SILMAR CAMARGO, falecido no último dia 08 de maio, vítima de infarto fulminante. Nada mais havendo foi informado pela presidente que a próxima sessão itinerante fica agendada para o dia 27 de maio na Comunidade de Passo Liso, atendendo requerimento verbal do vereador Carlos A. Machado Magrão, enquanto que a próxima sessão ordinária se realizará na data de amanhã dia 21, em compensação da não realização da sessão do último dia 20 devido o falecimento do vereador Silmar Camargo, a qual servirá para a "**POSSE**" da suplente de vereadora CLARICE BORTOLUZZI VIOLA. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **Ivone Portela**\_\_\_\_\_

Vice-Presidente: **Aldemar Becker da Silva** \_\_\_\_\_

1º Secretário: **Alexandre Gurtat Júnior** \_\_\_\_\_

2º Secretário: **Everson Mesquita**\_\_\_\_\_

Vereadores: **Carlos Alberto Machado**\_\_\_\_\_

**Daniel Giacobbo**\_\_\_\_\_

**Darci Massuqueto**\_\_\_\_\_

**Elton Vicente Ruths**\_\_\_\_\_

**Laureci Coradace Leal**\_\_\_\_\_

**Lenoir Antonio Marin**\_\_\_\_\_

**Marivaldo Luiz Caprini**\_\_\_\_\_

**Silvano Pereira Filho** \_\_\_\_\_